

29.º Senhor Excmo. Municipal.

Por quanto nos do mês de outubro do ano de
mil novecentos e noventa e um, de quezo de
outro Senhor Juri Juri, norte, alto de Be-
sinha. Estado de Minas Gerais, em o Edifi-
cio de Prefeitura, Pale dos Senhores, reunin-
do a Câmara Municipal, convocada pub na
Presidência, em substituição aos trabalhos
da sessão anterior. O hora marcada foi
aberta a sessão e feita a chamada, e que
compareceram os senhores vereadores: Senhor
Paulo de Silva, Hilio Soares, Aníbal Carvalho,
Paulo Valério de Rezende, Juri Braga Jordão,
Roberto Mendes Silva, Pedro Paulo Juri Juri
Paulo, e Antônio Juri Juri. Faltaram o
senhor vereador. Outros, pelo de Juri
e Roberto Rezende, ambos justificados.
Aberta a sessão anterior: Não, parte em
sintomas e o texto foi aprovado por
unanimidade, sem emendas. Em seguida
se lê: Ofício n.º 2095, do Sr. Prefeito
Municipal, remetendo Processos n.º 792, do
Sr. Benedito Valério de Juri: "O Quinto
de 1.º das Publicações para a eleição de Vereador,
lado no referido Processo n.º 792". O Sr. Juri
Juri de Juri, Requerimentos e
Respostas: O Sr. vereador Paulo Valério de
Rezende, informou o Bureau que o Sr. Juri
Juri de Juri, recusa o Sr. Juri de
Juri de Juri, e em seguida que vir
tória a Juri Juri e vir da Juri de
reforma da mesma, imediatamente.
O Sr. vereador Juri Braga Jordão, requereu

para saubida de este um voto de congratulação
para com o Sineiro de São do Riojano, Com.
municad do Brasil, pub. qto cavalheirismo da
mesma demonstrado a Torre do m. Presidente
de Câmara, a administração do m. Prefeito Mu-
nicipal, e por via de requerente "Quemado
por unanimidade". Onde pelo mesmo nome
do foi pedido informação sobre a colocação
de telégrafos publicos no bairro de São, tendo
o m. Presidente informado que já estava em
andamento, por parte de J. T. B., a referida
colocação de telégrafos publicos, visto no mu-
nento aquele Compromisso não dizer de di-
nheiro necessarios para tal fim. Um voto
do foi Sr. Carlos Amaro, pede para saubida de
este um voto de pesar pelo falecimento
do m. Sr. Bento, juramento prometido
desta Prefeitura: "Quemado por unanimi-
dade, officio e a família e a todos comu-
nicando a resolução de Câmara". (Mm
Mm) aos Officiaes: - Onde foi apre-
sentado pelo Sr. Amaro de Câmara, Justiça
e Legislação, um projecto de lei que autori-
ze a Prefeitura a assumir compromissos
para a execução de Obras Publicas. Leida
de primeira dos intermédios legais pelo ve-
rador Luiz Carvalho, o que concedido
por unanimidade, foi o referido projecto por-
to em discussão e aprovado por unanimi-
dade, em 1.ª discussão. Passa a ordem do
dia em 2.ª discussão. Comissão de Câmara
dos, Justiça e Legislação: Receber sobre a
proposição representada pelo Vereador

Lúcio Langello, com referência a autorização
para a Prefeitura contrair empréstimo
de mil 000.000,00 com a taxa de 6% anua-
l e 1/2 anual. O Conselho de Municípios
que se reuniu e repõe a Proposição e
por este conselho a respectiva pro-
põe. Lei aprovada por unanimidade e
"proposta de Conselho". Poderá ser feita
interposição legal e reanote Lúcio Lan-
gello, a qual concedida, foi o projeto
lei posta em discussão e votada, mas
foi reprovada por unanimidade
de em 1.º discussão. Para a 2.ª discussão
foi em 2.ª discussão. "Muito bem"
para a 3.ª discussão. Projeto
lei de autorização para a Prefeitura com-
prar e construir para a execução de
Obras Públicas. Projeto lei que autoriza
empréstimo de mil 000.000,00 com a
taxa de 6% anua e 1/2 anual. O Conselho de Municípios
que se reuniu e repõe a Proposição e
por este conselho a respectiva pro-
põe. Lei aprovada por unanimidade e
"proposta de Conselho". Poderá ser feita
interposição legal e reanote Lúcio Lan-
gello, a qual concedida, foi o projeto
lei posta em discussão e votada, mas
foi reprovada por unanimidade
de em 1.º discussão. Para a 2.ª discussão
foi em 2.ª discussão. "Muito bem"
para a 3.ª discussão. Projeto
lei de autorização para a Prefeitura com-
prar e construir para a execução de
Obras Públicas. Projeto lei que autoriza
empréstimo de mil 000.000,00 com a
taxa de 6% anua e 1/2 anual. O Conselho de Municípios
que se reuniu e repõe a Proposição e
por este conselho a respectiva pro-
põe. Lei aprovada por unanimidade e
"proposta de Conselho". Poderá ser feita
interposição legal e reanote Lúcio Lan-
gello, a qual concedida, foi o projeto
lei posta em discussão e votada, mas
foi reprovada por unanimidade
de em 1.º discussão. Para a 2.ª discussão
foi em 2.ª discussão. "Muito bem"
para a 3.ª discussão. Projeto

João Carlos Paulino do R

João Assis Camargo.

João Carlos Paulino do R

João Carlos Paulino do R

João Carlos Paulino do R

Pedro Julio

Christids Fairing

58